

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 2009

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2025

PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025 TIPO: MENOR PREÇO por LOTE/ITEM

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio dos Agentes de Contratação, designados pela portaria nº 113/2025 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO por LOTE/ITEM, cujo objeto: é a **aquisição de materiais de expediente**, destinados a atender às demandas de todos os **Departamentos Municipais**, assegurando o pleno funcionamento das atividades administrativas, operacionais e de apoio técnico no âmbito da Administração Pública Municipal do Município de Conselheiro Mairinck – PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 23 de outubro às 08:00 horas do dia 05 de novembro de 2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:30 horas do dia 05 de novembro de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 08:30 horas do dia 05 de novembro de 2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

Conselheiro Mairinck-Pr, 21 de outubro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho Prefeito Municipal



DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 2009

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2025

PÁGINA 02

PORTARIA Nº 127/2025

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei nº 524/2014, artigo 32, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora municipal abaixo relacionada a progressão vertical de 15%, em virtude de conclusão do curso superior: tecnólogo em psicomotricidade e ludicidade na educação infantil.

Funcionário	Cargo
Joselia Aparecida Luciano de Carvalho	Aux. Serviços gerais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, aos 21 dias do mês de outubro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 128/2025

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei nº 524/2014, artigo 32, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora municipal abaixo relacionada a progressão vertical de 10%, em virtude de conclusão do curso de Ensino Médio.

Funcionário	Cargo
Joseli Aparecida de Carvalho	Aux. Serviços gerais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, aos 21 dias do mês de outubro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho Prefeito Municipal



DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025 ED

EDIÇÃO Nº 2009

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2025

PÁGINA 03

PORTARIA Nº 129/2025

SÚMULA: Nomeação dos Membros que irão compor o Conselho de Alimentação Escolar- CAE e outras providências.

JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais revolve: Nomear para compor o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, para gestão de 2025/2029, os seguintes integrantes:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Fernanda Rocha Cardoso; **Suplente**: Fabrício Alves de Camargo.

II - Representantes das entidades de trabalhadores da Educação:

Titular: Fabiana Patricia Lopes;

Suplente: Isadora Fernanda Póss Parreira.

Titular: Noêmia Aparecida Simão; **Suplente:** Josélia Aparecida Luciano.

III - Representantes de pais de alunos:

Titular: Ingrid Aparecida Rocha Domingues;

Suplente: Paula Adriana Ribeiro.

Titular: Stefany Rei Cordeiro de Oliveira; **Suplente:** Victória Siqueira da Silva.

IV - Representantes das Entidades Civis Organizadas:

Titular: Michele Costa Ramos;

Suplente: Ivani de Oliveira Camargo. **Titular:** Joseane Luzia Granemann;

Suplente: Vilson Pires Alves.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, 21 de outubro de 2025.

JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO,

Prefeito Municipal



DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 2009

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2025

PÁGINA 04



M U N I C Í P I O D E CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacílio Ferreira, n°82 – Telefone: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19

E-mail: prefeitura@conselheiromairinck.pr.gov.br Site: www.conselheiromairinck.pr.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2024 REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de internet, para atender os Departamentos Municipais da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr.

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, que possui como partes, de um lado, o Município de Conselheiro Mairinck-PR, neste ato representado por seu mandatário Joselei Aparecido de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.733.646-3 e inscrito no CPF nº 759.484.789-04, residente e domiciliado na Rua Rui de Camargo, nº 247, Centro, Município de Conselheiro Mairinck/PR, CEP 86.480-000, denominado como CONTRATANTE, e, do outro lado, LUNARD ALLISSON **PARTICIPAÇÕES** LTDA, 22.415.618/0001-55, devidamente instalada e em pleno funcionamento com sede na Avenida Comercial, S/N, Quadra: 0001; Lote: 0003, Andar 2, salas 01 à 03, Solar Cardoso 1, município de Abadia de Goiás - GO, CEP 75.345-000, representante legal: Allisson Lunard Ribeiro Moreira, Brasileira, Empresário, Solteiro, data de nascimento 08/03/1993, n° do CPF 045.282.921-65, RG. nº 496.216-5, SSP-GO, com domicílio residencial a Rua Trindade S/N, QD. 21 LT 04, bairro / distrito Centro, município Abadia de Goiás, CEP 75.345-000, denominada como CONTRATADA, ajustam o seguinte:

Cláusula Primeira – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ADEQUAÇÃO PROPORCIONAL DE SALDO

- **1.1.** O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 216/2024 fica prorrogado por mais **3 (três) meses**, passando a vigorar de 22 de outubro de 2025 à **21 de janeiro de 2026**, nos termos da Cláusula Segunda do contrato original, a fim de garantir a continuidade da prestação dos serviços.
- **1.2.** A presente prorrogação está fundamentada no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a extensão da vigência de contratos de prestação de serviços contínuos, com eventual ajuste do valor contratado.
- 1.3. Em razão da prorrogação contratual, o saldo original do contrato será acrescido em R\$ 40.699,65 (quarenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e



DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 2009

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2025

PÁGINA 05



M U N I C Í P I O D E CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19

E-mail: prefeitura@conselheiromairinck.pr.gov.br Site: www.conselheiromairinck.pr.gov.br

cinco centavos), correspondente ao período adicional de 3 (três) meses, conforme descriminado abaixo:

Lote	Item	Especificações	Marca	Unid.	Quant.	Preço R\$ Unit.	Valor R\$ Total
Lote 001	1	SERVIÇOS DE INTERNET AGENDAMENTO/FARMÁCIA 300 Mbps Descrição: um ponto de Internet de fibra óptica Full Duplex com Velocidade de 300 Mbps banda larga com um roteador wireless gigabit, ideal para planos de internet acima de 100 mega tecnologia wifi 5 com até 867mbps em 5 ghz (802.11ac) e 300mbps em 2,4 ghz (802.11n). GARANTIA MÍNIMA DE 80 %	'	M	3	448,03	1.344,09
Lote 001	2	SERVIÇOS DE INTERNET BIBLIOTECA MUNICIPAL 300 Mbps Descrição: um ponto de Internet de fibra óptica Full Duplex com Velocidade de 300 Mbps banda larga com um roteador wireless gigabit, ideal para planos de internet acima de 100 mega tecnologia wi-fi 5 com até 867mbps em 5 ghz (802.11ac) e 300mbps em 2,4 ghz (802.11n). GARANTIA MÍNIMA DE 80 %	·	M	3	448,03	1.344,09
Lote 001	3	SERVIÇOS DE INTERNET CMEI/SALA DOS PROFESSORES 300 Mbps Descrição: um ponto de Internet de fibra óptica Full Duplex com Velocidade de 300 Mbps banda larga com um roteador wireless gigabit, ideal para planos de internet acima de 100 mega tecnologia wifi 5 com até 867mbps em 5 ghz (802.11ac) e 300mbps em 2,4 ghz (802.11n).GARANTIA MÍNIMA DE 80 %		M	3	448,03	1.344,09
Lote 001	4	SERVIÇOS DE INTERNET CMEI/SECRETARIA 300 Mbps + IP VÁLIDO Descrição: um ponto de Internet de fibra óptica Full Duplex com Velocidade de 300 Mbps banda larga com IP válido para acesso externo na rede mundial de computadores, com um roteador wireless gigabit, ideal para planos de internet acima de 100 mega tecnologia wi-fi 5 com até 867mbps em 5 ghz (802.11ac) e 300mbps em 2,4 ghz (802.11n). GARANTIA MÍNIMA DE 80 %	•	M	3	563,34	1.690,02
Lote 001	5	SERVIÇOS DE INTERNET CONSELHO TUTELAR 300 Mbps Descrição: um ponto de Internet de fibra óptica Full Duplex com Velocidade de 300 Mbps banda larga com com um roteador wireless gigabit, ideal	•	M	3	448,03	1.344,09



DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 2009

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2025

PÁGINA 06



MUNICÍPIO D E **CONSELHEIRO MAIRINCK**

ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI" Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221 CNPJ: 75.968.412/0001-19

		para planos de internet acima de 100 mega					
		tecnologia wi-fi 5 com até 867mbps em 5	I				
		ghz (802.11ac) e 300mbps em 2,4 ghz					
		(802.11n). GARANTIA MÍNIMA DE 80 %					
Lote	6	SERVIÇOS DE INTERNET CRAS 300		M	3	563,34	1.690,02
001		Mbps + IP VÁLIDO Descrição: um ponto de Internet de fibra óptica Full Duplex com					
		Velocidade de 300 Mbps banda larga com	I				
		IP válido para acesso externo na rede					
		mundial de computadores, com um					
		roteador wireless gigabit, ideal para planos					
		de internet acima de 100 mega tecnologia wi-fi 5 com até 867mbps em 5 ghz					
		(802.11ac) e 300mbps em 2,4 ghz					
		(802.11n). GARANTIA MÍNIMA DE 80 %					
Lote	7	SERVIÇOS DE INTERNET	Própria	М	3	448,03	1.344,09
001		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA					
		300 Mbps Descrição: um ponto de Internet de fibra óptica Full Duplex com Velocidade	I				
		de 300 Mbps banda larga com um roteador					
		wireless gigabit, ideal para planos de					
		internet acima de 100 mega tecnologia wi-					
		fi 5 com até 867mbps em 5 ghz (802.11ac) e 300mbps em 2,4 ghz (802.11n).					
		GARANTIA MÍNIMA DE 80 %					
Lote	8	SERVIÇOS DE INTERNET	Própria	М	3	448,03	1.344,09
001		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA					
		SOCIAL 300 Mbps Descrição: um ponto de Internet de fibra óptica Full Duplex com	I				
		Velocidade de 300 Mbps banda larga com					
		um roteador wireless gigabit, ideal para					
		planos de internet acima de 100 mega					
		tecnologia wi-fi 5 com até 867mbps em 5 ghz (802.11ac) e 300mbps em 2,4 ghz					
		(802.11n). GARANTIA MÍNIMA DE 80 %					
Lote	9	SERVIÇOS DE INTERNET	Própria	М	3	448,03	1.344,09
001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 300	I				
		Mbps Descrição: um ponto de Internet de fibra óptica Full Duplex com Velocidade de					
		300 Mbps banda larga com um roteador					
		wireless gigabit, ideal para planos de					
		internet acima de 100 mega tecnologia wi-					
		fi 5 com até 867mbps em 5 ghz (802.11ac) e 300mbps em 2,4 ghz (802.11n).					
		GARANTIA MÍNIMA DE 80 %					
Lote	10	SERVIÇOS DE INTERNET	Própria	М	3	563,34	1.690,02
001		DEPARTAMENTO DE OBRAS 300 Mbps +					
		IP VÁLIDO Descrição: um ponto de Internet de fibra óptica Full Duplex com Velocidade					
		de 300 Mbps banda larga com IP válido					
		para acesso externo na rede mundial de					
1		computadores, com um roteador wireless					



DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 2009

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2025

PÁGINA 07



MUNICÍPIO D E **CONSELHEIRO MAIRINCK**

ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"

Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221 CNPJ: 75.968.412/0001-19

		gigabit, ideal para planos de internet acima de 100 mega tecnologia wi-fi 5 com até 867mbps em 5 ghz (802.11ac) e 300mbps em 2,4 ghz (802.11n). GARANTIA MÍNIMA DE 80 %					
Lote 001	11	SERVIÇOS DE INTERNET DETRAN/JUNTA MILITAR/INFORMÁTICA 300 Mbps Descrição: um ponto de Internet de fibra óptica Full Duplex com Velocidade de 300 Mbps banda larga com um roteador wireless gigabit, ideal para planos de internet acima de 100 mega tecnologia wifi 5 com até 867mbps em 5 ghz (802.11ac) e 300mbps em 2,4 ghz (802.11n). GARANTIA MÍNIMA DE 80 %		M	3	448,03	1.344,09
Lote 001	12	SERVIÇOS DE INTERNET EMATER 100 Mbps Descrição: um ponto de Internet de fibra óptica Full Duplex com Velocidade de 100 Mbps banda larga com um roteador wireless gigabit, ideal para planos de internet acima de 100 mega tecnologia wifi 5 com até 867mbps em 5 ghz (802.11ac) e 300mbps em 2,4 ghz (802.11n). GARANTIA MÍNIMA DE 80 %	•	M	3	326,15	978,45
Lote 001	13	SERVIÇOS DE INTERNET ENDEMIAS/VIGILÂNCIA SANITÁRIA 300 Mbps + + IP VÁLIDO Descrição: um ponto de Internet de fibra óptica Full Duplex com Velocidade de 300 Mbps banda larga com IP válido para acesso externo na rede mundial de computadores, com um roteador wireless gigabit, ideal para planos de internet acima de 100 mega tecnologia wi-fi 5 com até 867mbps em 5 ghz (802.11ac) e 300mbps em 2,4 ghz (802.11n). GARANTIA MÍNIMA DE 80 %		M	3	563,34	1.690,02
Lote 001	14	SERVIÇOS DE INTERNET ESCOLA CECÍLIA MEIRELES/LABORATÓRIO 300 Mbps + IP VÁLIDO Descrição: um ponto de Internet de fibra óptica Full Duplex com Velocidade de 300 Mbps banda larga com IP válido para acesso externo na rede mundial de computadores, com um roteador wireless gigabit, ideal para planos de internet acima de 100 mega tecnologia wi-fi 5 com até 867mbps em 5 ghz (802.11ac) e 300mbps em 2,4 ghz (802.11n). GARANTIA MÍNIMA DE 80 %		M	3	563,34	1.690,02
Lote 001	15	SERVIÇOS DE INTERNET ESCOLA CECÍLIA MEIRELES/SECRETARIA 300 Mbps Descrição: um ponto de Internet de fibra óptica Full Duplex com Velocidade de	,	M	3	448,03	1.344,09



DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 2009

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2025

PÁGINA 08



MUNICÍPIO D E **CONSELHEIRO MAIRINCK**

ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"

Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221 CNPJ: 75.968.412/0001-19

		300 Mbps banda larga com um roteador wireless gigabit, ideal para planos de internet acima de 100 mega tecnologia wi- fi 5 com até 867mbps em 5 ghz (802.11ac) e 300mbps em 2,4 ghz (802.11n). GARANTIA MÍNIMA DE 80 %					
Lote 001	16	SERVIÇOS DE INTERNET ESPAÇO JACKES OGG 100 Mbps Descrição: um ponto de Internet de fibra óptica Full Duplex com Velocidade de 100 Mbps banda larga com um roteador wireless gigabit, ideal para planos de internet acima de 100 mega tecnologia wi-fi 5 com até 867mbps em 5 ghz (802.11ac) e 300mbps em 2,4 ghz (802.11n). GARANTIA MÍNIMA DE 80 %		M	3	326,15	978,45
Lote 001	17	SERVIÇOS DE INTERNET FISIOTERAPIA/ODONTOLOGIA 300 Mbps Descrição: um ponto de Internet de fibra óptica Full Duplex com Velocidade de 300 Mbps banda larga com um roteador wireless gigabit, ideal para planos de internet acima de 100 mega tecnologia wifi 5 com até 867mbps em 5 ghz (802.11ac) e 300mbps em 2,4 ghz (802.11n). GARANTIA MÍNIMA DE 80 %	•	M	3	448,03	1.344,09
Lote 001	18	SERVIÇOS DE INTERNET GINÁSIO DE ESPORTES 300 Mbps Descrição: um ponto de Internet de fibra óptica Full Duplex com Velocidade de 300 Mbps banda larga com um roteador wireless gigabit, ideal para planos de internet acima de 100 mega tecnologia wi-fi 5 com até 867mbps em 5 ghz (802.11ac) e 300mbps em 2,4 ghz (802.11n). GARANTIA MÍNIMA DE 80 %		M	3	448,03	1.344,09
Lote 001	19	SERVIÇOS DE INTERNET HOSPITAL MUNICIPAL 300 Mbps + IP VÁLIDO Descrição: um ponto de Internet de fibra óptica Full Duplex com Velocidade de 300 Mbps banda larga com IP válido para acesso externo na rede mundial de computadores, com um roteador wireless gigabit, ideal para planos de internet acima de 100 mega tecnologia wi-fi 5 com até 867mbps em 5 ghz (802.11ac) e 300mbps em 2,4 ghz (802.11n). GARANTIA MÍNIMA DE 80 %	Própria	M	3	563,34	1.690,02
Lote 001	20	SERVIÇOS DE INTERNET PESAGEM/PSF 300 Mbps Descrição: um ponto de Internet de fibra óptica Full Duplex com Velocidade de 300 Mbps banda larga com um roteador wireless gigabit, ideal para planos de internet acima de 100 mega		M	3	448,03	1.344,09



DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 2009

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2025

PÁGINA 09



MUNICÍPIO D E **CONSELHEIRO MAIRINCK**

ESTADO DO PARANÁ PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI" Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221 CNPJ: 75.968.412/0001-19

		tecnologia wi-fi 5 com até 867mbps em 5 ghz (802.11ac) e 300mbps em 2,4 ghz (802.11n). GARANTIA MÍNIMA DE 80 %					
Lote 001	21	SERVIÇOS DE INTERNET POSTO DE SAÚDE 300 Mbps + IP VÁLIDO Descrição: um ponto de Internet de fibra óptica Full Duplex com Velocidade de 300 Mbps banda larga com IP válido para acesso externo na rede mundial de computadores, com um modem conversor de fibra óptica para rj-45 para instalação em switch e roteadores, e gerenciamento para restrição de sites quando solicitado e um roteador wireless gigabit, ideal para planos de internet acima de 100 mega tecnologia wi-fi 5 com até 867mbps em 5 ghz (802.11ac) e 300mbps em 2,4 ghz (802.11n). GARANTIA MÍNIMA DE 80 %. GARANTIA MÍNIMA DE 80 %		M	3	563,34	1.690,02
Lote 001	22	SERVIÇOS DE INTERNET PRAÇA OTACÍLIO FERREIRA 300 Mbps HOTSPOT WI-FI + IP VÁLIDO Descrição: um ponto de Internet de fibra óptica Full Duplex com Velocidade de 300 Mbps banda larga com IP válido para acesso externo na rede mundial de computadores, com equipamento hotspot wi-fi incluso e gerenciamento para restrição de sites quando solicitado. GARANTIA MÍNIMA DE 80 %		M	3	563,34	1.690,02
Lote 001	23	SERVIÇOS DE INTERNET PREFEITURA MUNICIPAL 300 Mbps dedicado + IP VÁLIDO Descrição: um ponto de Internet de fibra óptica Full Duplex com Velocidade de 300 Mbps dedicado com IP válido para acesso externo na rede mundial de computadores, com um modem conversor de fibra óptica para rj-45 para instalação em switch e roteadores, e gerenciamento para restrição de sites quando solicitado e um roteador wireless gigabit, ideal para planos de internet acima de 100 mega tecnologia wi-fi 5 com até 867mbps em 5 ghz (802.11ac) e 300mbps em 2,4 ghz (802.11n). GARANTIA MÍNIMA DE 80 %. GARANTIA MÍNIMA DE 99 %		M	3	2.583,14	7.749,42
Lote 001	24	SERVIÇOS DE INTERNET SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA 300 Mbps Descrição: um ponto de Internet de fibra óptica Full Duplex com Velocidade de 300 Mbps banda larga com um roteador wireless gigabit, ideal para planos de internet acima de 100 mega	·	M	3	448,03	1.344,09



DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 2009

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2025

PÁGINA 10



M U N I C Í P I O D E CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19

E-mail: prefeitura@conselheiromairinck.pr.gov.br Site: www.conselheiromairinck.pr.gov.br

tecnologia wi-fi 5 com até 867mbps em 5 ghz (802.11ac) e 300mbps em 2,4 ghz (802.11n). GARANTIA MÍNIMA DE 80 %				
	V	ALOR F	R\$ TOTAL	40.699,65

Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Para o cumprimento das obrigações ora prorrogadas, será utilizada a dotação orçamentária destinada a este fim, conforme estabelecido no **Orçamento Geral do Município**, garantindo a legalidade e a viabilidade financeira do aditamento:

02 – Secretaria de Administração e Planejamento 002 – Assessoramento Superior 04.122.0002.2003 – Administração, Gestão e Planejamento 3.390.40.14.00 – Telefonia Fixa e Móvel – Pacote de Comunicação de Dados 310 – Fonte 000, 311 – Fonte 511 e 312 – Fonte 510

Cláusula Terceira - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **3.1.** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.
- **3.2.** Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Termo Aditivo e do contrato principal, fica eleito o foro da **Comarca de Ibaiti**, Estado do Paraná.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelos representantes legais das partes, para que produza os efeitos legais e jurídicos cabíveis.

Conselheiro Mairinck, 20 de outubro de 2025.



DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 2009

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2025

PÁGINA 11



M U N I C Í P I O D E CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19

E-mail: prefeitura@conselheiromairinck.pr.gov.br Site: www.conselheiromairinck.pr.gov.br

Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck Joselei Aparecido de Carvalho

Fabrício Alves de Camargo Diretor do Depto. Municipal de Administração

ALLISSON LUNARD PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ nº 22.415.618/0001-55 Representante legal: Allisson Lunard Ribeiro Moreira CPF nº 045.282.921-65

Praça Otacilio Ferreira, n°82 - Centro - CEP 86480-000 Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiromairinck.pr.gov.br



DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 2009

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2025

PÁGINA 12

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2025 - REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 77/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 54/2025. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de rastreamento e monitoramento veicular, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, destinados aos veículos que compõem a frota municipal de Conselheiro Mairinck-Pr.

Empresa contratada: SUPRIR SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 37.154.465/0001-07, com sede na Quadra D Lotes 07/08, Sala nº 05, Setor Industrial, Sobradinho, Brasília-DF, CEP: 73.020-045, representante legal: Guiomar de Souza e Silva, RG nº 11.798-03 SSP-MG, CPF nº 275.289.366-34, residente e domiciliada à na quadra D, Casa nº 01, Condomínio RK, Conjunto Antares, Brasília-DF, CEP: 73.020-000, Vencedora desta licitação no Valor de R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a data da assinatura do contrato.

Prazo de entrega: Serviço realizado de forma contínua, iniciando 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato. A quantidade a ser contratada é baseada na quantidade de veículos da frota, com monitoramento mensal de 45 veículos x 24 meses (1.080 serviços no período).

Conselheiro Mairinck-Pr, 21 de outubro de 2025

Joselei Aparecido de Carvalho Prefeito

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR EXTRATO DO CONTRATO № 203/2025 – REF: DISPENSA ELETRÔNICA № 17/2025

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 85/2025, referente Dispensa Eletrônica nº 17/2025. Contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e instalação de peças originais ou compatíveis de primeira linha, destinadas aos equipamentos odontológicos em uso nas unidades de saúde do Município de Conselheiro Mairinck-Pr, no âmbito do SUS.

Empresa contratada: AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 01.318.721/0001-07, com sede na Rua Jose Araujo, nº 110, Sala A; Vila Rica, na cidade de Santo Antônio da Platina-Pr, CEP: 86.430-000, devidamente inscrita no, representante legal: Emerson de Paula Petrini, RG nº 23.606.744-8 SESP-SP, CPF nº 110.601.028-03, residente e domiciliado na Rua Jose Araujo, nº 110, Vila Rica, na cidade de Santo Antônio da Platina-Pr, CEP: 86.430-000, Vencedora desta licitação no Valor de R\$ 16.380,70 (Dezesseis mil trezentos e oitenta reais e setenta centavos).

Vigência do contrato: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

Local de Entrega: Os itens/serviços quando solicitados deverão ser prestados pela empresa vencedora no endereço: Rua Brasília, nº 263, Centro – Posto de Saúde, Clínica de Odontologia – Conselheiro Mairinck-Pr, CEP: 86.480-000, de segunda a sexta-feira em horário comercial.

Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de compra.

Conselheiro Mairinck-Pr, 21 de outubro de 2025

Joselei Aparecido de Carvalho Prefeito